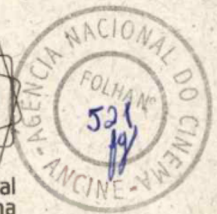


0032

ancine

Agência Nacional
do Cinema



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 022/2014

Processo nº 01580.018130/2014-91

01. **Objeto: Contrato nº 022/2014** - contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Telecomunicação de dados para interconexão dos escritórios da Agência Nacional do Cinema, ambos na cidade do Rio de Janeiro, na forma de instalação, manutenção e operação de circuito dedicado de comunicação de dados ponto-a-ponto.

Contratada: MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.228.550/0001-01

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 022/2014 e na Nota nº 254/2015/PF-ANCINE/PGF/AGU, faço o presente apostilamento para alterar a Cláusula Sétima do referido Contrato – Do Preço, passando o valor mensal do contrato de R\$ 3.125,00 (três cento e vinte cinco reais) para **R\$ 3.400,62 (três mil quatrocentos reais e sessenta e dois centavos)** e o valor anual de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) para **R\$ 40.807,50 (quarenta mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2015 em virtude do reajuste de preços, permanecendo inalteradas as condições de pagamento.

Para fins de registro de saldo contratual, far-se-á necessário, portanto, inclusão da quantia referente ao período retroativo ao instrumento de prorrogação, qual seja julho e agosto de 2015, no valor de **R\$ 551,24 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)**.

Rio de Janeiro, 21 / 08 / 2015.

Glênio Cerqueira
Secretário de Gestão Interna
Agência Nacional do Cinema – ANCINE